

MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:105

APROVADO

ala das Gossões, em 2/109 1201

INDICAÇÃO Nº

3/59 /2023

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar a antecipação da limpeza na Rua Júlio Prestes, defronte ao CEIM Richer Romano Neto, Centro.

Tal medida se faz necessária, haja vista que a limpeza é realizada todos os dias, no entanto, somente após o horário de entrada do corpo discente, prejudicando as crianças que estudam no local, posto o grande acúmulo de lixo na porta da escola, com garrafas quebradas, copos plásticos e bebidas alcoólicas.

Desta forma, a antecipação do serviço supramencionado, para anterior ao horário de entrada dos alunos, proporcionará maior bem-estar e conforto ao corpo docente e discente da Escola Municipal Richer Romano Neto.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de setembro de 2023.

Prof. EDUARDO OTA Vereador – PODE